

# CONCURSO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA

## Modalidades: Modelismo Artesanal e Arte Digital

### “Os Transportes na Madeira – 6 séculos de história”

#### Normas do concurso

##### 1. Enquadramento

- a) Uma Cidade Educadora tem como função potenciar a formação, promoção e o desenvolvimento dos seus habitantes ao longo do ciclo da vida – crianças, jovens, adultos e idosos. O Funchal como cidade educadora valoriza todos os talentos potenciando o crescimento e aprendizagem individual e coletiva.

##### 2. Âmbito

- b) O concurso de Expressão Artística “Os transportes na Madeira – 6 séculos de história” é uma iniciativa da Câmara Municipal do Funchal (C.M.F.) no âmbito do seu programa educativo – Educação Patrimonial.
- c) A organização da iniciativa cabe ao Departamento de Educação e Qualidade de Vida.

##### 3. Objetivos

- a) Divulgar a história e evolução dos meios de transporte no arquipélago da Madeira;
- b) Estimular a criatividade das crianças e jovens através de trabalhos de expressão artística, através dos quais possam aprofundar os seus conhecimentos da história e cultura da sociedade onde estão inseridos.

##### 4. Tema

- a) O tema do concurso é “**Os transportes na Madeira – 6 séculos de história**”. Os trabalhos submetidos a concurso deverão incidir sobre esta temática, sob pena de exclusão no processo de avaliação pelo júri.

##### 5. Destinatários

- a) O concurso é dirigido a crianças, jovens e adultos que frequentem um estabelecimento de ensino ou integrem uma instituição de carácter social, cultural ou desportivo com sede no Município do Funchal.

##### 6. Condições de Participação

- a) A participação poderá ser individual ou coletiva (máximo 30 participantes).
- b) Ao participar individualmente todos os participantes menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais;
- c) Ao participar coletivamente, pelo menos um dos participantes deverá ter mais de 18 anos ficando responsável pela inscrição;
- d) Os concorrentes poderão participar nas seguintes categorias:
  - ✓ **Estabelecimentos de ensino:**
    - 1º Ciclo do Ensino Básico
    - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
    - Ensino Secundário e Universitário
  - ✓ **Instituições com sede no Município**

- e) Cada concorrente/ grupo de concorrentes poderá participar apenas numa categoria e apresentar no máximo um (1) trabalho de cada modalidade.
- f) Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser inéditos e da autoria dos concorrentes;
- g) A participação no concurso implica a aceitação por parte dos concorrentes das normas do presente programa e outras indicações que venham a ser estabelecidas pela C.M.F.

#### 7. Formato dos trabalhos:

- a) **Modalidade Modelismo Artesanal:**
  - O trabalho deverá ter as dimensões máximas de 40 cm de largura e 60 cm de comprimento;
  - Deverá ser modelado pelos próprios autores, não sendo aceites modelos comerciais;
  - O trabalho deverá ser elaborado de modo a que possa ser facilmente transportado;
- b) **Modalidade Arte digital:**
  - Modelação digital 3D de um objeto real ou de um cenário com vários objetos;
  - O resultado final deverá ser apresentado em formato de vídeo (mpg; wmv; quicktime);
- c) Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue uma resenha histórica alusiva ao objeto representado, a qual será também exposta, pelo que se exige algum cuidado e criatividade na sua apresentação, até ao tamanho máximo A4;
- d) Os trabalhos de modelismo artesanal deverão estar devidamente identificados com o respetivo pseudónimo.
- e) Os trabalhos de Modelação digital 3D deverão ser enviados em duas versões:
  - Versão com o pseudónimo como nome do ficheiro de vídeo e SEM ficha técnica.
  - Versão com o pseudónimo como nome do ficheiro de vídeo e COM ficha técnica (legenda com identificação e créditos)

#### 8. Entrega dos trabalhos

- a) Os vídeos deverão ser entregues em formato digital, através dos serviços de armazenamento/partilha de ficheiros online (WeTransfer, Dropbox, etc.), cuja ligação de partilha deve ser enviada para o endereço de email [educacao@cm-funchal.pt](mailto:educacao@cm-funchal.pt)
- b) Os trabalhos de modelismo artesanal deverão ser entregues no Departamento de Educação e Qualidade de Vida, localizado na rua 5 de outubro, 61, 3º andar.
- c) O prazo para entrega dos trabalhos termina no dia **30 de abril 2019** às 17h00 para o modelismo artesanal e às 24h00 para o formato digital.
- d) Os trabalhos deverão estar obrigatoriamente acompanhados com a **ficha de inscrição** devidamente preenchida e pela **resenha histórica**.
- e) Será sempre enviado um email de confirmação de receção dos trabalhos e inscrição no concurso. Caso não recebam nenhuma notificação os participantes deverão contactar a organização através do email [educacao@cm-funchal.pt](mailto:educacao@cm-funchal.pt) ou do telefone 291 233 922.

## 9. Avaliação

- a) A avaliação dos trabalhos será feita por um júri, constituído pelos seguintes elementos:
  - Um representante da C.M.F., que presidirá
  - Um técnico da área de Multimédia
  - Um representante da sociedade civil
- b) Votação do público que visite a exposição entre os dias 13 a 15 de maio 2019.
- c) A votação do júri terá uma ponderação de 50% e a votação do público terá uma ponderação de 50%.
- d) Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

## 10. Critérios de avaliação

- a) São considerados os seguintes critérios de avaliação:
  - Criatividade
  - Tipo de materiais utilizados e a sua conjugação
  - Qualidade técnica
  - Originalidade

## 11. Atribuição dos Prémios

- a) Será atribuído um 1º Prémio por modalidade em cada categoria no valor de 100 (cem) euros, em formato cheque-oferta, cujo valor deverá ser trocado por material na(s) loja(s) indicada(s).
- b) Todos os participantes terão direito a certificado de participação.

## 12. Entrega dos Prémios

- a) A exposição dos trabalhos irá decorrer de 13 a 17 de maio 2019 no Átrio da Câmara Municipal do Funchal.
- b) Todos os concorrentes serão informados por email ou por contacto telefónico sobre a data e hora exata da entrega de prémios.
- c) Os trabalhos vencedores serão divulgados aquando da entrega de prémios.

## 13. Direitos de utilização

- a) A C.M.F. reserva o direito de fazer uso dos trabalhos vencedores, desde que em respeito pelas normas aplicáveis relativas aos Direitos de Autor.

## 14. Considerações gerais

- a) Todo e qualquer esclarecimento relativo às normas do concurso e às condições de participação deverá ser solicitado ao Departamento de Educação e Qualidade de Vida através do email [educacao@cm-funchal.pt](mailto:educacao@cm-funchal.pt) ou do telefone 291 233 922.